



AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 17 de janeiro de 2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, do trabalhador Rui Jorge Gonçalves Valente, para integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Técnico Superior do Instituto dos Registos e do Notariado mantendo a remuneração correspondente à 2.ª posição e 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aplicável à categoria a produzir efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

Torre de Moncorvo, 17 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Nuno Gonçalves)